

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Mário' at the top.

Anexos



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes do artigo 15.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Técnico Superior	Área de Assessoria de Administração	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Cultural e Turismo - em regime de Comissão de Serviço)
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 (a exercer funções em regime de Mobilidade interna no Instituto de Turismo de Portugal).
	Assistente Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado

TOTAL 2*12*

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS	
<p>As constantes dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.</p>	Director de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço	
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Área Jurídica	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Administrativa - em regime de Comissão de Serviço) e 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado	
	Técnico Superior	Área de Recursos Humanos	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Técnico Superior	Área de Arquivo	3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Director do Museu Abade Baçal - em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança - em regime de Comissão de Serviço)	
	Técnico Superior	Área de Economia/Gestão	3	1 Relação Jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira - em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Financeira - em regime de Comissão de Serviço)	
	Técnico Superior	Área de Contabilidade	3	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 (a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo - em regime de Comissão de Serviço)	
	Especialista de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Técnico de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Coordenador Técnico		8	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Assistente Técnico		23	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Assistente Operacional		15	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	TOTAL			57*/8*	

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de substituição (a decorrer o procedimento concursal a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço)
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica - em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Teatro	1	1 (a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do IPP - Instituto Politécnico de Bragança).
	Técnico Superior	Educação	2	2 (a exercer funções em regime de Requisição - 1 (Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3- de Emídio Garcia) e 1 (Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro - 1.º Ciclo do Ensino Básico da Câmara de Lobos - Madalena).
	Técnico Superior	Área de Sociologia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Serviço Social	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Desporto	3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Educação	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Biblioteca e documentação	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Turismo	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área Cultural	1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Coordenador Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		21	3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		1	Relação Jurídica por tempo Indeterminado 1 (a exercer funções no Museu Militar, em Bragança)
	Assistente Operacional		43	2 Relação Jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) 8 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado 3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS
		TOTAL	64*17*	



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento Chefe de Divisão		1 2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo - em regime de Comissão de Serviço)
	Técnico Superior	Área de Arquitectura	5	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Director do Departamento de Obras e Urbanismo - em regime de Comissão de Serviço); 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Obras - em regime de Comissão de Serviço) e 1 (a exercer funções em regime de Mobilidade Interna - trabalhadora do Município de Mogadouro).
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	10	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
Técnico Superior - Área de Gestão - apoio técnico aos concursos para aquisição de bens e serviços; formulação de concursos para aquisição de materiais e equipamentos; gestão dos veículos em fim de vida do concelho; gestão dos sectores de armazém e equipamentos, para além da atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.	Técnico Superior	Área de Economia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Gestão	2	1 Relação Jurídica por Tempo determinado (Termo Certo) 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Geografia e Planeamento Regional	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente - em regime de Comissão de Serviço)
	Técnico Superior Coordenador Técnico	Área de Arqueologia	1 2	1 Relação Jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		12	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional		1 2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		63	1 (a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso) 2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Fiscal Municipal		4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado Contratação de 1 Fiscal Municipal
	Fiscal de Obras		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado

TOTAL 99*10*

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 43.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - apêndice n.º 2 e 69, II série n.º 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Chefe de Divisão		3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Saneamento Básico - em regime de Comissão de Serviço)
	Técnico Superior	Área de Engenharia Ambiental	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Engenharia Agrária	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Medicina Veterinária	1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Trânsito	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Mecânica	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Electrotecnia	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Transportes e Energia - em regime de Comissão de Serviço)
	Assistente Técnico		15	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 (a exercer funções em regime de mobilidade interna no Município de Miranda)
	Encarregado Geral Operacional		1	2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		7	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		100	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Fiscal Municipal		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado

TOTAL 131*16*

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-AV/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

N.º postos de trabalho

Observações:

Director de Departamento	3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço; Relação Jurídica em regime de substituição (a decorrer o procedimento concursal a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço)
Chefe de Divisão Técnico Superior	9	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço; 1 Posto de trabalho a preencher com relação Jurídica – em regime de Comissão de Serviço
Técnico Superior	1	A exercer funções em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança
Técnico superior	2	2 a exercerem funções em regime de requisição – 1 Mapa de Pessoal da Escola Secundária3- de Emídio Garcia e 1 Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira
	56	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado A exercerem funções de dirigente (11 no Município de Bragança – em regime de Comissão de Serviço; 1 a exercer funções de Directora do Museu Abade Baçal – regime de Comissão de Serviço; 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço 1 a exercer funções em regime de Mobilidade interna no Instituto de Turismo de Portugal 1 a exercer funções em regime de Mobilidade interna trabalhadora do Município de Mogadouro 1 - Relação Jurídica a Termo Certo 2 - Relação Jurídica a Termo Incerto 5 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)
Coordenador Técnico Assistente Técnico	11	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	71	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções em regime de Mobilidade interna no Município de Mirandela 5 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
Encarregado Geral Operacional	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Encarregado Operacional Assistente Operacional	10	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso 1 a exercer funções no Museu Militar
	221	2 Relação Jurídica a Termo Certo 10 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado 3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo)
Carreiras/categorias não revistas	N.º postos de trabalho	Observações
Especialista de Informática Técnico de Informática Fiscal Municipal	2 2 5	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado Relação Jurídica por Tempo Indeterminado Relação Jurídica por tempo Indeterminado Contratação de 1 Fiscal Municipal
Fiscal de Obras	1	Relação Jurídica por tempo Indeterminado

TOTAL GLOBAL

352/44

Novos Postos de Trabalho

27

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço; 20 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado; 3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) e 1 Posto de trabalho a preencher



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

QUADRO EXPLICATIVO DO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO/EM COMISSÃO DE SERVIÇO/EM REQUISICIAÇÃO/EM MOBILIDADE INTERNA/ EM MOBILIDADE	POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS	CONTRATADOS TEMPO DETERMINADO (TERMO CERTO) E TEMPO DETERMINÁVEL (TERMO INCERTO)	A CONTRATAR EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO	A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO	A CONTRATAR – TEMPO DETERMINADO (TERMO CERTO) E TEMPO DETERMINÁVEL (TERMO INCERTO)
POR TEMPO INDETERMINADO <ul style="list-style-type: none">- Técnicos Superiores – 31- Informática – 4- Coordenadores Técnicos – 11- Assistente Técnico – 65- Encarregado Geral Operacional – 2- Encarregado Operacional – 10- Assistentes Operacionais – 206- Fiscais Municipais – 4- Fiscal de Obras – 1	<ul style="list-style-type: none">- 2 Téc. Sup. - Área de Económia/Gestão.- 1 Téc. Sup. - Área Jurídica.- 3 Téc. Sup. - Área de Eng.º Civil.- 1 Téc. Sup. - Área de Arquitectura.- 1 Téc. Sup. - Área de Eng. Electrotécnica.- 1 Téc. Sup. - Área de Assessoria e Administração.- 1 Téc. Sup. - Área de Geografia e Planeamento Regional.- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Directora do Museu Abade Baçal – em regime de Comissão de Serviço.- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – em regime de Comissão de Serviço.- 1 Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão no Município	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Arquivo afecto ao DAGF/DA.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão afecto ao DOU/DE.- 1- Técnico Superior - Área de Geografia e Planeamento Regional afecto ao DOU/DU.- 2- Assistentes Operacionais (Maquinistas Teatrais) afectos DSC/ICT.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Director do Departamento Socio Cultural para o DSC.- 1 - Chefe da Divisão de Educação e Desporto para o DSC.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.	<ul style="list-style-type: none">- 3 - Assistentes Operacionais para o DSC.- 1- Técnico Superior - Área de Contabilidade para o DAGGF/DF
EM COMISSÃO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E NOUTRAS ENTIDADES <ul style="list-style-type: none">- Directores de Departamento – 3- Chefes de Divisão – 8- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Directora do Museu Abade Baçal – em regime de Comissão de Serviço.- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – em regime de Comissão de Serviço.- 1 Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.	<ul style="list-style-type: none">- 1- Técnico Superior - Área de Engenharia Civil para o DOU/DO.- 1- Técnico Superior - Área de Medicina Veterinária para o DSM/DDA.- 1- Técnico Superior - Área Cultural para o DSC/DCT.- 1- Técnico Superior - Área de Gestão para o DOU/DE.
REQUISITADOS <ul style="list-style-type: none">- 1 Técnico Superior - ao IPB;- 2 Técnicos Superiores – 1 da Escola Secundária/3 de Emídio Garcia e 1 da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos – Madeira.	<ul style="list-style-type: none">- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Chefe de Divisão no Município	<ul style="list-style-type: none">- 1 Téc. Sup. a exercer funções de Chefe de Divisão no Município	<ul style="list-style-type: none">- 1 Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão no Município	<ul style="list-style-type: none">- 1 Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão no Município	<ul style="list-style-type: none">- 1 Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão no Município
EM MOBILIDADE INTERNA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E NOUTRAS ENTIDADES					



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

- 1 Técnico Superior - Área de Eng. Civil do Município de Mogadouro.
 - 1 Técnico Superior a exercer funções em Regime de Mobilidade Interna no Instituto de Turismo de Portugal.
 - 1 Assistente técnico a exercer funções em regime de Mobilidade Interna no Município de Miranda.
- EM MOBILIDADE NOUTRAS ENTIDADES**
- 1 Assistente Operacional a exercer funções no Museu Militar, em Bragança
 - 1 Assistente Operacional a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhooso

- de Acção Educativa **para o DSC;**
- 2- Maquinistas Teatrais **para o DSC;**
- 1 - Operador de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais **para o DOU;**
- 1- Motoristas de Pesados **para o DOU;**

- 1 - Fiscal Municipal **para o DOU.**

SUB TOTAIS - 334 por Tempo Indeterminado + 14 Comissão de Serviço + 3 Requisitados + 3 em Mobilidade Interna + 2 em Mobilidade	15	5	2	21	4
TOTAIS			334+14+3+3+2=356+5+2+21+4=388		

OBS: O Mapa de Pessoal do Município de Bragança elaborado no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevê, para o ano de 2011, o total de 388 trabalhadores, que incluirá 334 postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego por Tempo Indeterminado; 14 postos de trabalho em regime de Comissão de Serviço; 3 postos de trabalho em regime de Requisição; 3 em regime de Mobilidade Interna; 2 em Mobilidade; 5 postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego por Tempo Determinado (Termo Certo) e Tempo Determinável (Termo Incerto); 2 postos de trabalho a preencher com relação jurídica em regime de Comissão de Serviço; 20 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado e 3 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado (Termo Certo) e 1 posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) e 1 posto de trabalho a preencher com a contratação de 1 Fiscal Municipal.

my
Cutter
#2
Spina
Just

